

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022/ADM**

**MODALIDADE:** CARONA Nº A/2022-006FMMATI

**OBJETO:** ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20210582 REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-082PMT TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

vcvcv

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Licitatório nº A/2022 – 006FMMATI, modalidade Carona, requisitado pelo **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, cujo objeto é “Adesão parcial a ata de registro de preço nº 20210582 referente ao processo Pregão Eletrônico nº 9/2021-082PMT tendo como OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã, destinados a desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações



contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 152 laudas reunidas em um único volume.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- **Ofício** n° 355/2022, com data de 25 de agosto de 2022, “**Assunto:** *Vimos através deste, solicitar autorização para Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210582, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021-082PMT, diante da necessidade de contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas (item 00013 e item 00014), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã, conforme o DOD, ARP e documentos pertinentes para o pleito em tela.*”, devidamente assinado pelo ordenador de despesas, conforme se lê às folhas 02;
- Documento de Oficialização de Demanda – DOD (fls. 03 a 05);
- Ata de Registro de Preços n° 20210582 (fls. 06 a 13);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 14);
- Instauração de Processo Administrativo (fls. 15);
- Despacho ao Departamento de Compras e Serviços (fls. 16);
- Resultado de Cotações de Preços (fls. 17 a 24);
- Despacho Pedido de Dotação Orçamentaria (fls. 25);
- Reposta ao Pedido de Dotação Orçamentaria (fls. 26);
- Ofício n° 078/2022FMMATI, com data de 01 de setembro de 2022, com devido assunto: “**Prezados, Ao tempo de cumprimentá-lo, tendo em vista a comprovação da vantajosidade financeira em aderir demonstrada nos autos, solicitamos anuência de V.Sa., na condição de fornecedor beneficiário da **Ata de Registro de Preços n° 20210582, oriunda da PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-082PMT para****

adesão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Turismo, (CNPJ nº 27.185.397/0001-90), mantidos os mesmos preços e condições ofertados, visando a **RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**. Neste sentido, informamos que é de nosso interesse adesão de até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos da planilha registrados na Ata de Registro de Preços em referência.

Ademais, caso confirme a anuência, solicitamos que nos encaminhe o ofício de aceite e todos os documentos habilitatórios para instauração do processo”.

- No dia 01 de setembro de 2022 a empresa CONSTRUSERV por meio de uma CARTA DE ANUÊNCIA manifestou o aceite da adesão da Ata de Registro de Preços nº 20210582, qual concordou com prestação de serviços nas quantidades e valores a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13	LOCAÇÃO DE MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA	2000	HORA	R\$ 174,60	R\$ 349.200,00
	Especificação: sobre rodas 4x4 caçamba no mínimo 1.200m <sup>3</sup> e potencia bruta mínima de 150hp, a diesel, manutenção preventiva e corretiva, lubrificantes, reposição de peças e operador será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante				
14	LOCAÇÃO DE MAQUINA TRATOR ESTEIRA	1000	HORA	R\$ 320,00	R\$ 320.000,00
	Especificação: a diesel, custo manutenção, reposição de peças e operador será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante igual ou similar ao D51 com lamina				

valor total R\$ 669.200,00

- Atuação (fls. 29);
- Minuta do Contrato (fls. 31 a 37);
- Juntada de Documento do Processo Originário - Processo nº 9/2021-082PMT (fls. 38);
- Edital – Pregão Presencial nº 9/2021-082PMT (fls. 39 a 82);
- Publicações no Diários Oficiais do dia 14 de outubro de 2021 (fls. 83 a 85);
- Parecer da Assessoria Jurídica referente ao Processo nº 9/2021-082PMT com data de 13 de outubro de 2021 (fls. 86 a 88);
- Resultado de Julgamento de Licitação – Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 9/2021-082PMT (fls. 89 a 91);
- Parecer do Controle Interno, com data de 28 de outubro de 2021 (fls. 92 a 97);

- Resultado de Julgamento de Licitação – Termo de Homologação do Preção Presencial n° 9/2021-082PMT (fls. 98 a 100);
- Pregão Presencial para Registro de Preços n° 9/2021-082PMT – Ata de Registro de Preços n° 20210582 (fls. 101 a 108);
- Assessoria Jurídica manifestou-se em 01/09/2022, por meio do PARECER, atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito. (fls. 149 a 151);

### **HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA**

**CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.329.932/0001-21, conforme documentos acostados no presente processo:

- a)** Alteração Contratual n° 6 da Sociedade CONSTRUSERV SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (fls. 111 a 117); Documento pessoal das Socias (fls. 118 a 119); Doc. E Procuração (fls. 120 a 122); CNPJ e QSA (fls. 123 a 126); FIC (fls. 127 a 129); Alvará (fls. 130); Certidões (fls. 131 a 137); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 138 a 147), Autenticidade das Certidões (fls. 98 a 107);

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo referente a contratação da empresa CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, perfaz o valor total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em

análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

### **DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° A/2022-006FMMATI, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 01 de setembro de 2022.

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

*Controladora Geral do Município (UCI)*

*Decreto n° 007/2021*



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° A/2022-006FMMATI, referente ao modalidade Carona, tendo por objeto a “Adesão parcial a Ata de Registro de Preço n° 20210582 referente ao Processo Pregão Eletrônico n° 9/2021-082PMT tendo como Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucumã, destinados a desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.”, em que é requisitante o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 01 de setembro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**  
Controladora Geral do Município (UCI)  
Decreto n° 007/2021

